



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.450, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 32/2025/PGE-SEOSP**, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E O MUNICÍPIO DE CABIXI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 821.876,07 (oitocentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0801 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0016.1.046 - Reforma e Ampliação do Centro Municipal Recanto Feliz - CEMURF

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 700.000,00

Fonte de Recursos: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 121.876,07

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$ 821.876,07

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado de acordo com o Termo de Convênio nº 32/2025/PGE-SEOSP, e de recursos próprios oriundos de superávit financeiro conforme demonstrativo constante do Anexo I do balanço patrimonial do exercício de 2024, que passam a integrar a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 19 de maio de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	4.945.082,47
Crédito aberto na presente data	121.876,07
Saldo	12.437.736,99

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2500	3.697.208,02	1.410.555,70	121.876,07	2.164.776,25

Cabixi-RO, 19 de maio de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1450	19/05/2025

ID: 206659	Processo	Documento
CRC: CD4F6656		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 19/05/2025 08:57:42	Finalização: 19/05/2025 09:05:25	

MD5: **A7331D48C647DEBE22F1BD3365B2100D**
SHA256: **9BD9DDA552110DAFBA2EB7A981F7E165D8B30B920323799D37E45FA88686E669**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DO CONV. 032/2025/PGE-SEOSP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	19/05/2025 08:59:27
---	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	19/05/2025 08:59:41
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo Termo de Convênio	19/05/2025	206660
Anexo Errata ao Convênio	19/05/2025	206661
Anexo Extrato Bancário	19/05/2025	206662
Anexo Ordem Bancária	19/05/2025	206663

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

19/05/2025 09:51:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 206659 e o CRC CD4F6656.